

EDITAL

Joaquim António Dias Tavares, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, concelho de Vila Nova de Gaia.

De acordo com as competências que me confere a Lei (Lei 169/99 de 18 de setembro; Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro e Lei 75/2013 de 12 de setembro) e de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 20º do Regimento da Assembleia de Freguesia, convoco V. Exa. para a sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo dia 04 de setembro de 2025 (quarta-feira), 21H00 no edifício da Junta de Freguesia, sito na Rua Paúl de Pedroso nº 22, em Pedroso.

ORDEM DE TRABALHOS

- 1- Apreciação e votação de proposta de cedência em direito de superfície do prédio urbano composto por casa de três pisos com logradouro sito na Rua As Trigueirinhas do Pisão, 558, na união de freguesias de Pedroso e Seixezelo, concelho de Vila Nova de Gaia, inscrito na matriz sob o artigo 13866 (antes omissa), ao Rancho Folclórico as Trigueirinhas do Pisão pelo período de 50 anos;
- 2- Apreciação e votação de protocolo a celebrar entre a Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo e a Sociedade Columbófila Carvalhense, para cedência 3 salas e 2 casas de banho no 1.º andar e sala do R/C, pelo período de 15 anos.

Pedroso e Seixezelo, 2 de setembro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Dr. Joaquim António Dias Tavares)

